



## 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 095/2023

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BAHIA E A EMPRESA MAURELIS GOMEZ ROSALES.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DA MATA, CNPJ nº 11.373.944/0001-20, com sede na Rua José Benício Rodrigues, s/n, CEP 46.446-000, neste ato representando por seu secretário, Sr. Ramon da Silva Filadelfo, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº 021.280.495-20 e da CI/RG nº 09.768.464-38 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CREDENCIANTE e de outro lado a empresa MAURELIS GOMEZ ROSALES, registrada no CNPJ sob o nº 52.659.740/0001-38, neste ato representada pela Sra. MAURELIS GOMEZ ROSALES, CPF: 066.152.541-40, Cédula Estrangeira nº V970815-9, CRM 97083-MG, residente na Rua Bandeirante Mauro de Oliveira, 259, Centro, Juvenília-MG, doravante designado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 074/2023, Credenciamento nº 008/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

*CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 095/2023, que ora é aditivado;*

*CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 29 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024 e havendo a necessidade de continuidade do serviço, tendo em vista a aplicação do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e o previsto na cláusula oitava – da vigência e prorrogação;*

*CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;*

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





*CONSIDERANDO que o Município possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;*

RESOLVEM celebrar entre si, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 095/2023 firmado em 29 de dezembro de 2023, tempo mediante Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/12/2023, objetivando a prestação de serviços de Médica Clínica Geral com plantões de 12 horas, em regime de credenciamento, a fim de atender à população de FEIRA DA MATA - BAHIA, onde o CREDENCIADO desenvolverá por este instrumento seus serviços de cuja lotação será indicada pelo CREDENCIANTE, consistindo especialmente nos procedimentos permitidos por Lei e pelo conselho de classe respectivo, desde que propícias as condições materiais de trabalho.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato N° 095/2023 datado de 29 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com este termo aditivo, para exercício 2024, correrá à conta das dotações orçamentárias, que foram previamente aprovadas através da Lei Orçamentária Anual 2024.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, da contratante e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. Feira da Mata, Bahia, 10 de janeiro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.373.944/0001-20  
Ramon da Silva Filadelfo – Secretário  
CREDENCIANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**  
CNPJ: 16.416.125/0001-37  
Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito  
CREDENCIANTE

**MAURELIS GOMEZ ROSALES**  
CNPJ: 52.659.740/0001-38  
CRM 97083-MG  
CREDENCIADO

TESTEMUNHAS

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

